

PORTARIA Nº 105/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95216/1	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	DE 05/09/2023 04/09/2024	a 99,22

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95163/1	ADMIR NEVES AYARDES	19/09/2023 18/09/2024	a 90
90112/1	EDNA LOPES DE OLIVEIRA	04/09/2023 03/09/2024	a 98,06
66146/3	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	26/09/2023 25/09/2024	a 99,44
95492/1	MARCIA PEREIRA SILVA	03/09/2023 02/09/2024	a 95,44
90158/1	MARIA JOSE DOS SANTOS	22/09/2023 21/09/2024	a 97,61
114012/1	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS	07/04/2023 06/04/2024	a 90

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
--------------------	------	------------------	-----------

64844/4

ILDA APARECIDA DA SILVA

11/09/2023

10/09/2024

a 92,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d475e35a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar